

RESOLUÇÃO COMDICA Nº. 09, DE 28 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE CALENDÁRIO SEMESTRAL PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS TRIMESTRAIS DO CONSELHO TUTELAR DE MILAGRES-CE.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA de Milagres/CE, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal Nº 1.337, de 28 de março de 2019.

Considerando o deliberado da sétima reunião ordinária, realizada em 28 de julho de 2021.

Considerando a necessidade de pactuar as datas de entrega dos Relatórios Trimestrais pelo Conselho Tutelar, conforme prevê o art. 9, Lei Municipal Nº 1.337/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR Calendário Semestral para entrega dos Relatórios Trimestrais, conforme prevê o art. 9, Lei Municipal Nº 1.337/2019.

Parágrafo Único – O calendário é o Anexo I, integrante desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Maria Custódia de Oliveira Silva
Presidente do COMDICA